

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação em Educação, especialidade de Didática da Educação Física e Desporto, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Doutor Vítor Manuel Santos Silva Ferreira**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de janeiro de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto